



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 024/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o aviso n.º 234/2013, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia - RO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de Reconhecimento de Firma: IOAG2414 a IOAG2448, Autenticação: IOAE0001 a IOAE0960; Isento: A9AA7678 a A9AA9984, A9AB0001 a A9AB1728; Notarial e Registral: A9AD0869 a A9AD6192, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Notas, Protesto e Registro de Imóveis do Município e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste - RO;

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 30 de janeiro de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça